



Rua Carlos Maurício Werlang, 334 - Bairro Santo Inácio
Santa Cruz do Sul - RS - CEP 96820-800
Fones: (51) 37153-717 | (51) 99994-0897
<https://www.scholanteleiloes.com.br>
sac@scholanteleiloes.com.br

LEILÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - RS

1º Leilão: 18/11/2026 - 15:00

2º Leilão: 02/12/2026 - 15:00

Local: Presencial: Rua Carlos Maurício Werlang, nº 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul-RS

Leiloeiro: Sérgio Scholante

Observações: • LANCE MÍNIMO: No primeiro leilão (1ª data) os bens já poderão ser arrematados pelo valor do lance mínimo (lance inicial). O valor do lance mínimo é 50% da avaliação. • LANCE ONLINE/Eletrônico: O interessado em participar dos leilões via internet (On-Line) deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, com antecedência mínima de 24 horas da data do evento. • PAGAMENTO: A regra é pagamento é à vista. • COMISSÃO DO LEILOEIRO: Será devido ao leiloeiro a comissão de 6% para arrematação de bem imóvel e de 10% para bem móvel. A comissão de leilão é paga sobre o valor da arrematação. • VISTORIA DOS BENS: As fotos e descrições dos bens que serão levados à hasta estão disponíveis no portal www.scholanteleiloes.com.br, sem prejuízo da exposição virtual, sendo certo que as fotos expostas no site, são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, quanto à conservação ou funcionalidade dos bens leiloados, sendo de responsabilidade do interessado vistoriar os bens de forma antecipada da data do leilão, bem como não serão aceitas desistências. ♦ Art. 335 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40 - Aquele que ofertar durante o certame e que não efetuar o pagamento estará sujeito às penas previstas Art. 335 do Código Penal, sem prejuízo à transferência da arrematação para a melhor proposta que seguir a este inadimplente. Art. 335 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40CP - Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940- Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: - Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. - Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.- Inutilização de edital ou de sinal• Está relação poderá sofrer alterações a partir desta data. ► O USUÁRIO É RESPONSÁVEL POR TODAS AS OFERTAS REGISTRADAS EM SEU NOME.

LOTE: 001

Os direitos e ações terreno na Rua Rafael Rodrigues Pinto Bandeira, 433, Rio Pardo/RS, e suas respectivas benfeitorias

Os direitos e ações (quinhão hereditário que cabe ao executado e a coproprietária alheia à execução) de um terreno situado no município de Rio Pardo/RS, à rua do Carvalhinho (atualmente rua Rafael Rodrigues Pinto Bandeira, 433), e suas respectivas acessões e benfeitorias, compostas por uma casa de alvenaria e um telheiro, que somados possuem a área construída de 146,58m², regularizadas junto ao cadastro municipal, porém pendentes de averbação na matrícula, terreno medindo 10,00m de frente, a mesma extensão nos fundos, 28,10m do lado direito e 28,80m do lado esquerdo, perfazendo a área superficial de 284,50m² e divide-se: pela frente, com a rua do Carvalhinho (atualmente rua Rafael Rodrigues Pinto Bandeira); e pelos fundos e dois lados, com terrenos de Ruy Lima. Matrícula nº 17.416 do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Rio Pardo/RS. Ônus: As acessões e benfeitorias, compostas por uma casa de alvenaria e um telheiro, que somados possuem a área construída de 146,58m², estão regularizadas junto ao cadastro municipal, porém pendentes de averbação na matrícula junto ao Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Rio Pardo/RS.

AValiação: R\$ 90.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 45.000,00